

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE DIVINO/MG**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE ABERTURA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Onde se lê:

Processo Seletivo 01/2025

Leia-se:

Processo Seletivo **02/2025**

Leia-se:

12.2. As chamadas dos candidatos se darão por meio de edital publicado no site da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação de Divino.

12.3. O candidato terá exaurido os direitos de sua contratação, caso não compareça a data e horário para escolha de vagas publicada em edital. Poderá ainda assim comparecer a escolhas de vagas posteriores não perdendo assim sua classificação.

Exclui-se:

12.5.2. As informações inseridas no processo de contratação digital bem como a inclusão de arquivos, documentos pessoais, dados e anexos deverão ser preenchidas pelo candidato, sob sua total responsabilidade, visto que a contratação será efetuada de forma 100% digital. O atraso no preenchimento, a falta de dados, bem como a inclusão de documentos ilegíveis ou a falta deles ocasionará a desclassificação do certame. Ainda fica proibida a Secretaria Municipal de Educação e seus servidores, de qualquer forma, a ajudar candidatos a efetuar o preenchimento dos dados para contratação, proporcionando a todos direitos iguais e respeitando o princípio da isonomia.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> e <https://www.divino.mg.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVINO/MG, 11 de novembro de 2025

**MAURI VENTURA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO/MG**

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL**